



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SÃO VICENTE FERRER, QUARTA * 10 DE JULHO DE 2024 * ANO IV * Nº 432
ISSN 2764-6998

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	2
RESENHA DO CONTRATO Nº 155/2024	2
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35A/2021	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**RESENHA DO CONTRATO Nº 155/2024**

RESENHA. CONTRATO Nº 155/2024. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. FREIRE COSTA. CNPJ nº 40.392.230/0001-68). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção e reforma de pontes e bueiros do município de São Vicente Ferrer/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 757.190,29 (Setecentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 08 DE JULHO de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. ROSÉLIO FREIRE COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 903869382d4e13f7689e0335e00792b5

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
35A/2021**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35A/2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CAGES ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 26.452.205/0001-00. OBJETO: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a vigência do Contrato nº 35A/2021 objetivando a prestação de serviços de assessoria para realizar atividades de planejamento na área de saúde, acompanhamento de produção dos Serviços de média e alta complexidade (mac) e Atenção Básica (ab), oferecer suporte administrativo a gestão no tocante as exigências legais das normas do Sistema Único de Saúde - SUS, da Lei Complementar 141/2017 e Decreto nº 7.508/2011, para atender as necessidade do Município de São Vicente Férrer-MA, devendo ser considerando a partir de 15.07.2024 a 14.05.2025. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.. SÃO VICENTE FÉRRER, 09 DE JULHO DE 2024. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde de São Vicente Férrer-MA de São Vicente Férrer; EDUARDO HENRIQUE DE MELO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 7c0b87889ec7a3620946fc995f207783



ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito

www.saovicenteferrer.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer

PÇA. DA MATRIZ, 04, CEP: 65220000

CENTRO - São Vicente Ferrer / MA

Contato: 9800000000

www.diariooficial.saovicenteferrer.ma.gov.br

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 33/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.